



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Sexta-feira, 18 de outubro de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, CONTRATADOS E COMISSIONADOS.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 0002/2019

O Prefeito do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância às determinações legais contidas nos artigos 3º e 9º, inciso II da Lei Federal nº 10.887 de 18 de Junho de 2004 e considerando a necessidade de atualização dos dados cadastrais, resolve publicar este Edital para convocar, Servidores Públicos Ativos, Contratados e Comissionados para entrega de documentações e de seus respectivos dependentes, vinculados ao Município de São Bento/PB.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Fica instituído o Censo dos Servidores Ativos, Contratados e Comissionados do Município de São Bento/PB, que tem por finalidade atualização do Cadastro de dados cadastrais.
2. O censo dos servidores é de caráter obrigatório para todos os servidores Ativos, Contratados e Comissionados do Município de São Bento.
3. Os servidores, incluindo aqueles que estiverem em gozo de benefício de Auxílio-Doença, Salário Maternidade deverão comparecer também para o recadastramento.
4. O atendimento do Censo, será entre os dias 04/11/2019 a 14/11/2019 para atender a coleta de dados cadastrais.
5. O atendimento do Censo Municipal, conforme estabelecido no item 4 será dividido por Secretarias, conforme tabela abaixo.

SECRETARIAS	PERÍODO DO CENSO
Comissionados	04 a 14 de novembro de 2019
Secretaria de Educação	04 a 07 de novembro de 2019
Secretaria de Desenvolvimento de Turismo Esporte e Lazer	04 a 07 de novembro de 2019
Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social	08 de novembro de 2019
Secretaria de Administração e Finanças	08 de novembro de 2019
Secretaria de Saúde	11 a 13 de novembro de 2019
Secretaria de Infraestrutura	14 de novembro de 2019
Secretaria de Agricultura	14 de novembro de 2019

6. Para fins de atualização será obrigatória a apresentação de cópias, acompanhadas de suas originais, da documentação exigida no **ANEXO I**

7. São considerados dependentes para fins deste censo, o cônjuge, o companheiro(a), o(a) filho(a) solteiro(a) de qualquer condição menor de 21 (vinte e um) anos de idade não emancipado(a), ou inválido(a) de qualquer idade.

7.1 Para fins de cadastro de companheiro(a) será necessária a apresentação de declaração de união estável reconhecida em cartório.

7.2 Para dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade será obrigatória a apresentação de todos os documentos relacionados no **ANEXO I**

8. O formulário de cadastramento consta no **ANEXO II**.

9. A declaração de **SEPARAÇÃO DE FATO** consta no **ANEXO III**.

10. Para fins de Censo dos Servidores Ativos, Contratados e Comissionados de São Bento será obrigatória a presença dos titulares na SEDE do **IMPRESB**, localizado na Rua Tertuliano de Brito, 845 – Centro, São Bento, nos horários de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h.

Jaques Lucio da Silva
Prefeito Municipal

17 de outubro de 2019

ANEXO I - DO CENSO MUNICIPAL 2019

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

DOCUMENTOS SOLICITADOS	DOCUMENTO ENTREGUE
CPF (Cadastro de Pessoa Física)	
RG	
Título de Eleitor (até 69 anos de idade)	
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	
Número do PIS/PASEP	
Certidão de Casamento ou Nascimento (se solteiro)	
Declaração de União Estável reconhecida em Cartório (caso não seja casado civilmente e mantenha vínculo familiar com companheiro(a)).	
Certidão de Óbito do cônjuge ou companheiro falecido (se viúvo(a)) acompanhado de CPF.	
Comprovante de Residência emitido com menos de 90 dias;	
Contracheque (referente ao mês anterior)	
Termo de Posse, Contrato Vigente ou Portaria (para Comissionados);	
Declaração de Separação de Fato;	
Laudo Médico ou documento comprobatório atualizado da Patologia (servidor portador de necessidade especial - PNE).	
DEPENDENTES (filhos, cônjuge, companheiros, sob guarda, tutela ou curatela)	DOCUMENTO ENTREGUE
DOCUMENTOS SOLICITADOS	
CPF (Cadastro de Pessoa Física)	
Certidão de Nascimento	
RG	
Termo de curatela, termo de tutela ou de guarda definitiva, nos casos necessários.	
Laudo Médico ou documento comprobatório atualizado - atestando a incapacidade definitiva no	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Sexta-feira, 18 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO							
09.069.709/0001/18 PRAÇA PEDRO EULAMPIO DA SILVA, 52 - CENTRO - SÃO BENTO/PB 58865-000 FONE: (83) 3444-2016							
FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO PARA CENSO MUNICIPAL 2019 — ANEXO II							
Situação ☐ ATIVO ☐ CONTRATADO ☐ COMISSIONADO	Órgão Vinculado ☐ Sec. de Educação ☐ Sec. Desen. Turismo Esporte e Lazer ☐ Sec. Desen. Humano e Social ☐ Sec. Administração e Finanças ☐ Secretaria de Saúde ☐ Secretaria de Infraestrutura ☐ Secretaria de Agricultura ☐ Outro: _____						
Matrícula	Nome	Apelido					
Dt. Nascimento	Sexo	Nacionalidade	Naturalidade				
Grau de Instrução		Estado Civil					
Nome do Pai							
Nome da Mãe							
Rua		Bairro					
Complemento	CEP	Cidade	UF	Telefone			
Identidade		Carteira Profissional					
Número	Órgão Expedidor	UF	Dt. Expedição	Número	Série	Dt. Expedição	UF
Título Eleitoral							
Número	Zona	Seção	UF Título	CPF	Num. Reservista	Pis/Pasep	
Secretaria de Lotação		Unidade de Trabalho		Salário	Gratificação		
Dt. Admissão	Cargo	Função		Carga Horária			
Regime de Previdência		Regime de Trabalho		Situação Funcional			
Nível Funcional		Forma de Ingresso		Portaria de Nomeação		Dt. Port. Nomeação	
Tempo de Serv. Anterior a Admissão no Ente		Órgão Empregador		Cargo Exercido	Público/Privado	RGPS/RPPS	
Portador de Deficiência?		Qual?					



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Sexta-feira, 18 de outubro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

09.069.709/0001/18

PRAÇA PEDRO EULAMPIO DA SILVA, 52 - CENTRO - SÃO BENTO/PB

58865-000 FONE: (83) 3444-2016

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO PARA CENSO MUNICIPAL 2019 — ANEXO II

Dependentes

Nome	Sexo	Dt. Nascimento	Parentesco	Trab?	Grau de Instrução	CPF

Caso esteja lotado em outro órgão, preencher os dados abaixo:

Órgão Lotado:	Função:	Cargo:	Superior Imediato:	Telefone:

Vínculo com outros Órgãos/Prefeituras

Possui Vínculo Empregatício/Benefício em outro Órgão: Se Sim, quais (Se possível informar o telefone): () Sim () Não

--

Observações adicionais

--

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro, in verbis:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Polegar

--

Assinatura do Servidor/Procurador

Superior Imediato

Secretário



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Sexta-feira, 18 de outubro de 2019.

ANEXO III - CENSO MUNICIPAL 2019

DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO

DADOS DO SEGURADO		
Nome:		Matrícula:
Órgão de origem:	CPF:	RG:
Endereço:		Número:
Complemento:	Bairro:	Cidade:
CEP:	Estado:	Telefone:
E-MAIL		
DADOS DO CÔNJUGE:		
Nome:		
Nome da mãe:		
Endereço:		
Data de Nascimento:	CPF:	RG:

Declaro, sob as penas da lei, estar separado de fato,
desde ____/____/_____, da pessoa acima identificada.
São Bento, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Segurado

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS